



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 302/23**

**DE 31 DE JULHO DE 2.023**

Altera gratificação da servidora KADYMA KATIELLI FREITAS RODRIGUES e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada de **41% (quarenta e um por cento) PARA 100% (cem por cento)** a gratificação da servidora KADYMA KATIELLI FREITAS RODRIGUES, nomeada através do Decreto nº 044/22.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3394Pag:003

Em:01/08/23